PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 340/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 18 de outubro de 2018.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Informamos que o **FNDE** liberou a consulta às obras literárias no Guia Digital PNLD.

As Unidades de Ensino devem registrar a escolha dos livros do PNLD Literário 2018, no período de **18/10/2018 a 31/10/2018.**

Realizarão a escolha, as escolas com estudantes na Educação Infantil (creche e pré-escola), nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), constantes no Censo Escolar de 2017.

As **Creches e CMEIS** terão o dia **26 de outubro** para realizarem a análise e escolha das obras . As demais **Unidades de Ensino** terão as **02 últimas aulas dos dias 24 e 25 de outubro,** para os professores analisarem e escolherem os livros literários.

As **Escolas em Tempo Integral** realizarão a escolha **também nos mesmos dias, no seu horário de planejamento.**

Todas as Unidades deverão consultar o **Guia do PNLD Literário 2018**, disponível no Portal do FNDE (www.fnde.gov.br).

Para Creche, Pré-Escola e Escola do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, a escolha será de acervos para sala de aula. Já para o 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental, a escolha será para o acervo da Biblioteca e de 02 (dois) livros para cada aluno.

- **CATEGORIA 1 (CRECHE I /0 A 1 ANO e 6 meses - Berçário e Grupo I):**

1. Cada unidade deverá registrar **20** obras para compor o acervo;
2. O acervo será destinado para **sala de aula**;
3. Cada turma receberá um acervo;

- **CATEGORIA 2 (CRECHE II/ 2 e 3 ANOS – Grupos II e III):**

1. Cada unidade deverá registrar **20** obras para compor o acervo;
2. O acervo será destinado para **sala de aula**;
3. Cada turma receberá um acervo;

- **CATEGORIA 3 (PRÉ-ESCOLA/4 E 5 ANOS):**

1. Cada unidade deverá escolher **25** obras para compor o acervo;
2. O acervo será destinado para a **sala de aula**;
3. Cada turma receberá um acervo;

- **CATEGORIA 4 (1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL):**

1. Cada escola deverá escolher **35** obras para compor o acervo;
2. O acervo será destinado para **sala de aula**;
3. Cada turma receberá um acervo;

- **CATEGORIA 5 (4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL):**

1. Cada escola deverá escolher **50** obras para compor o acervo;
2. O acervo será destinado para a **biblioteca**;
3. Cada escola também deverá escolher **2 obras para cada aluno**;
4. Para cada livro do aluno, deverão ser indicadas duas opções, de editoras diferentes;

Lembramos que, durante o período de registro da escolha, **não é permitido** o acesso de representantes de editoras nas dependências da escola e os gestores devem manter sigilo sobre os dados de acesso ao sistema PDDE Interativo.

Dúvidas, procurar a **Coordenação Municipal do Livro Didático**, que funciona na **GGGR/CAP telefone: 3355-5939.**

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA
Diretoria Executiva de Gestão de Rede
Secretaria de Educação